



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNA DE SOUZA SANTOS**, Professor I,
Matrícula nº **46089**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença
Maternidade**, pelo período de **183 (cento e oitenta e três) dias**, de
acordo com a Lei Federal nº **15.222** de 29 de setembro de 2025, que
preconiza que em caso de internação hospitalar a licença-maternidade
poderá se estender em até 120 (cento e vinte) dias após a alta da mãe e
do recém-nascido, descontado o tempo de repouso anterior ao parto, com
vigência a partir de **14/10/2025 a 14/04/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração